Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 1090 Pg.
Data: de 19 a 25
fev de 2018

RESOLUÇÃO Nº: 004/2018

A Comissão do Processo Eleitoral para Suplência do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, órgão colegiado instituído pela Resolução do CMDCA nº: 025/2017, de 06 de setembro de 2017, conforme o Art. 24º da Resolução 034/2017 do CMDCA

Resolve:

Art. 1º – Vem tornar público a anulação das questões de numero 04, 11, 13, 14 e 34 da prova objetiva, em função de análise de recurso interposto por candidato (artigo 25 da Resolução 034/17).

.

Art. 2º - Divulgar a homologação do resultado final do certame, ficando os candidatos habilitados para concorrer ao Processo de Eleitoral de Suplência do Conselho Tutelar:

- Alessandra Polo
- Erenéia Madalena dos Santos da Silveira

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Vanessa Romero Fróis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA